

PORTARIA Nº. 04/2019

AUTORIZA A DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DIJALMA IMACULADA MAGALHÃES SALES, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 33, da Lei Municipal 442/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica disposto a disposição da Servidora Pública Municipal **DIJALMA IMACULADA MAGALHÃES SALES**, aprovada no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, para a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, sem ônus para o Município.

Art. 2.º - A respectiva disposição será no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a fim de que possa continuar ocupando o cargo de Diretora da Escola Estadual Coronel Aristides Batista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 29 de janeiro de 2019.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

